

PREGÃO PRESENCIAL 44/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 48/2018

RETIFICAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a seguinte alteração:

ONDE LÊ-SE

1.2 Entrega dos Envelopes Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação) até as 08h30m do dia **14 de Dezembro de 2018**, não aceitando justificativas de atraso na entrega das propostas devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza.

1.3 Abertura da Sessão, dia **14 de Dezembro de 2018** às 09:00 horas. Local: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Rua Caetano Carlos nº. 466, centro, no município de Campos Novos - SC, CEP 89620-00.

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

Item	Veículo	Valor máximo franquia cobertura casco	Valor estimado R\$
01	RETROESCAVADEIRA Nº 997 CHASSI: 9AD406ATLJ0007254 MODELO: RD 406 STD TB MARCA: RANDON ANO/MODELO: 2018/2018 Básica com Roubo e Furto Qualificado R\$ 207.000,00 Danos Elétricos: R\$ 30.000,00 Perda Pagamento de Aluguel: R\$ 30.000,00 Responsabilidade Civil DM/DC: R\$ 100.000,00 Despesas e Salvamento: R\$ 30.000,00	-- R\$ 2.200,00	R\$ 5.100,00

Obs: As coberturas de RCF dano material/dano corporal e dano moral deverão ser sem franquia.

Cobertura para reboque ao veículo segurado livre de quilometragem em caso de pane/colisão.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIRO DA RETROESCAVADEIRA, pertencentes a coordenadoria técnica do SAMAE.

1.2. O seguro deverá cobrir eventual dano causado ao Equipamento do SAMAE Campos Novos e danos causados por este a terceiros, considerando os seguintes eventos:

1.2.1. Para os veículos:

- a) Colisão: perda total ou danos materiais por colisão, capotamento, abalroamento, queda, acidente, queda de objetos estranhos sobre o veículo, submersão por inundação ou alagamento de água, granizo, bem como despesas necessárias como socorro e salvamento;
- b) Incêndio: perda total ou danos materiais parciais por incêndio, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento;
- c) Roubo: roubo ou furto do veículo;
- d) Danos materiais a terceiros: danos materiais causados a terceiros pelo veículo;
- e) Danos corporais a terceiros: danos corporais causados a terceiros pelo veículo;
- f) Acidentes pessoais de passageiro: Garante indenização por morte, invalidez permanente total ou parcial em virtude de acidente com o veículo, além de pagamento de despesas médico-hospitalares, conforme os limites estipulados no anexo I deste edital.

2. DAS INDENIZAÇÕES

2.1 INDENIZACAO TOTAL: O seguro devera cobrir:

- 2.1.1 Danos totais causados ao veiculo segurado por acidentes de trânsito tais como: colisão, capotagem, queda acidental;
- 2.1.2 Acidentes durante o transporte do veiculo segurado por meio apropriado;
- 2.1.3 Atos danosos causados por terceiros;
- 2.1.4 Inundação, alagamento, ventos fortes, granizo e queda acidental de qualquer agente ou objeto externo sobre o veiculo;
- 2.1.5 Danos causados aos pneus, em caso de acidente;
- 2.1.6 A contratante participará por evento, nos prejuízos indenizáveis, com o valor da franquia normal, especificado na apólice.

2.2 INDENIZACAO POR ROUBOS FURTOS E/OU INCÊNDIO DO VEÍCULO SEGURADO

- 2.2.1 Roubo ou Furto do veiculo segurado;
- 2.2.2 Incêndio ou Explosão acidental do veículo segurado;
- 2.2.3 Em caso de furto localizado, o valor das despesas com socorro e salvamento, devera ser somado ao valor dos demais prejuízos indenizáveis para fins de dedução da franquia.

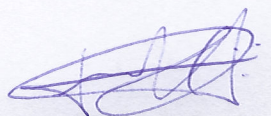
2.3. INDENIZACAO POR RESPONSABILIDADE CIVIL/TERCEIROS:

O seguro deverá prever um valor de indenização por danos materiais ou corporais causados a terceiros pelo veiculo segurado, com valores indenizatórios conforme estipulado neste edital.

2.4. INDENIZACAO POR MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE (APP):

O seguro devera prever um valor de indenização por morte ou invalidez permanente e despesas médico hospitalares para os ocupantes do veiculo considerados o numero normal / legal de ocupantes do mesmo, conforme valor estipulado neste edital.

3. DA VISTORIA



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

3.1. Reserva-se a seguradora contratada ou aos interessados em participar da licitação o direito de proceder a inspeção e vistoria aos veículos que serão segurados e a averiguação das circunstâncias que aos mesmos se refiram;

3.2. Em havendo vistoria, o laudo devera ser emitido em 02 (duas) vias um das quais será entregue ao SAMAE juntamente com o documento para pagamento do prêmio;

3.3 A vistoria prevista acima, em hipótese alguma, poderá servir de pretexto para a majoração de preços apresentados na licitação, sendo aceito apenas a recusa motivada do veículo em função do seu estado de conservação.

3.4. A vistoria deverá ser previamente agendada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. A cobertura decorrente de Colisão, Incêndio e Roubo terá como base o valor de mercado de acordo com a tabela FIPE.

4.2. Em caso de perda total, o valor da indenização será obtido mediante a aplicação do percentual de 100% (cem por cento) sobre o veículo, referência (de mesmas características do veículo segurado) que constar na tabela FIPE relativa a região de taxaço do risco e do mês em que for paga a indenização.

4.3. Para os veículos que não constarem na tabela FIPE, o valor utilizado será o determinado praticado no mercado.

4.4. **O condutor é indeterminado.**

LEIA-SE

1.2 Entrega dos Envelopes Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação) até as 08h30m do dia **10 de Janeiro de 2019**, não aceitando justificativas de atraso na entrega das propostas devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza.

1.3 Abertura da Sessão, dia **10 de Janeiro de 2019** às 09:00 horas. Local: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Rua Caetano Carlos nº. 466, centro, no município de Campos Novos - SC, CEP 89620-00.

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

Item	Veículo	Valor máximo franquia cobertura casco	Valor estimado R\$
01	RETROESCAVADEIRA Nº 997 CHASSI: 9AD406ATLJ0007254 MODELO: RD 406 STD TB MARCA: RANDON ANO/MODELO: 2018/2018 Básica com Roubo e Furto Qualificado R\$ 207.000,00 Responsabilidade Civil DM/DC: R\$ 100.000,00	POS 10% dos Prejuízos Indenizáveis com mínimo de R\$ 2.200,00. Obs.: Responsabilidade Civil DM/DC com mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 5.100,00

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A SEGURO DA RETROESCAVADEIRA Nº 997, pertencentes a coordenadoria técnica do SAMAE.

1.2. O seguro deverá cobrir eventual dano causado ao Equipamento do SAMAE Campos Novos e danos causados por este a terceiros, considerando os seguintes eventos:

1.2.1. Para a Máquina:

- a) Cobertura Básica: Deverá contemplar colisão, incêndio, roubo e furto qualificado;
- b) Responsabilidade Civil, inclusive danos causados a terceiros em vias públicas.

2. DAS INDENIZAÇÕES

2.1 INDENIZACAO: O seguro devera cobrir:

- 2.1.1 Danos causados a máquina segurada por acidentes de trânsito tais como: colisão, capotagem, queda acidental;
- 2.1.2 Acidentes durante o transporte do veículo segurado por meio apropriado;
- 2.1.3 Atos danosos causados por terceiros;
- 2.1.4 Queda acidental de qualquer agente ou objeto externo sobre o veículo;
- 2.1.5 Danos causados aos pneus, em caso de acidente;
- 2.1.6 A contratante participará por evento, nos prejuízos indenizáveis, com o valor da franquia normal, especificado na apólice.

2.2 INDENIZACAO POR ROUBOS FURTOS E/OU INCÊNDIO DA MAQUINA SEGURADA

- 2.2.1 Roubo ou Furto da máquina segurada;
- 2.2.2 Incêndio ou Explosão acidental do veículo segurado;
- 2.2.3 Em caso de furto localizado, o valor das despesas com socorro e salvamento, devera ser somado ao valor dos demais prejuízos indenizáveis para fins de dedução da franquia.

2.3. INDENIZACAO POR RESPONSABILIDADE CIVIL/TERCEIROS:

O seguro deverá prever um valor de indenização por danos materiais ou corporais causados a terceiros pela máquina segurada, com valores indenizatórios conforme estipulado neste edital.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. A cobertura decorrente de Colisão e Roubo terá como base o valor de mercado.
- 4.2. Em caso de perda total, o valor da indenização será obtido mediante a aplicação do percentual de 100% (cem por cento) sobre a máquina, referência (de mesmas características de máquina segurada) que constar no preço praticado, relativa a região de taxaço do risco e do mês em que for paga a indenização.
- 4.3. Para a máquina, o valor utilizado será o determinado praticado no mercado.

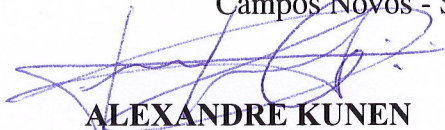
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

4.4. O condutor é indeterminado.

Campos Novos - SC, 12 de Dezembro de 2018



ALEXANDRE KUNEN
Diretor do SAMAE